

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0241/2015
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Varjota (Sede) 241/2015.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0056/2015

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D6 VARJOTA
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2015 a junho/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: os meses de jan/15, fev/15, mar/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram 100% de resultados não conformes; - Turbidez: os meses de jan/15, fev/15, mar/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram, respectivamente, 58,3%, 75,0%, 91,7%, 79,2%, 54,2% e 58,3% de resultados não conformes; - Cloro: o mês de jun/15 apresentou 13% de resultados não conformes; - Coliformes totais: os meses de jan/15, fev/15, mar/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 8,3%, 20,8%, 12,5%, 33,3% e 41,7% de resultados não conformes. <p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto – GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 01/09/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 para os parâmetros analisados pela CAGECE.</p> <p>Laudos da GECCOQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: todas as amostras analisadas apresentaram resultados não conformes. - Coliformes: 2 (duas) dentre as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2015 a junho/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p>

Constatações:	<p>- Turbidez (maior que 0,5 e menor ou igual a 1,0): os meses de jan/15, fev/15, mar/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram 100% de resultados não conformes;</p> <p>- Turbidez (menor ou igual a 0,5): os meses de jan/15, fev/15, mar/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram 100% de resultados não conformes;</p> <p>- Cor: os meses de jan/15, fev/15, mar/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 87,5%, 100% e 100% de resultados não conformes.</p> <p>- Coliformes totais: os meses de jan/15, abr/15, mai/15 e jun/15 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 25,0%, 25,0% e 22,2% de resultados não conforme.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto – GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na saída do tratamento pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 01/09/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 para os parâmetros analisados pela CAGECE:</p> <p>Laudos da GECCOQ:</p> <p>- Cor: a amostra analisada apresentou resultado não conforme;</p> <p>- Turbidez: a amostra analisada apresentou resultado não conforme.</p> <p>Laudos da NUTEC:</p> <p>- Turbidez: a amostra analisada apresentou resultado não conforme.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 05/10/2015	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____